

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a redefinição das Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, e dá outras providências.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento de membros que compõem as Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, e;

CONSIDERANDO a deliberação plenária oriunda da 121ª Sessão Plenária ocorrida em 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a composição das Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso, que assim passam a serem compostas.

§ 1º – Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 01** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) (Função/Nome): Coordenadora: Conselheira Olga Adoración Leiva Cabelho de Santana; Membros(as): Psicóloga Ticianna Marcondes Alves Franco, inscrita no CRP nº 18/01120; Psicóloga Kamila Cristina da Costa, inscrita no CRP nº 18/02082.

§ 2º - Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 02** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) (Função/Nome): Coordenadora: Conselheira Pâmela Cristina da Rocha; Membros(as): Psicóloga Bianca Vasquez Pistório, inscrita no CRP nº 18/1668; e Psicóloga Lucy Maria de Oliveira Farah, inscrita no CRP nº 18/00689.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2019.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região